



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO X

N.º 830

Publicação Semanal

Quinta-feira, 1 de março de 2007

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

SÚMULA:- Regulamenta suplementarmente o processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2006, dos servidores efetivos estáveis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência de vários servidores que deixaram de se auto-avaliar na forma e prazos do Decreto Municipal nº 656, de 22 de novembro de 2006, pois se encontravam licenciados, em férias ou mesmo fora do país, mas que, no entanto, foram devidamente avaliados por suas respectivas chefias imediatas, bem como preenchem os requisitos legais para serem avaliados e auto-avaliados,

Considerando, ainda, a existência de vários servidores que deixaram de dar ciência nas suas respectivas avaliações porque estavam licenciados ou em férias nos dias que antecederam a entrega dos formulários na Diretoria de Gestão de Políticas de Pessoal (DGPP) ou respectivo órgão de gestão de pessoas,

Considerando que dezenas de formulários da Avaliação de Desempenho de 2006 tiveram seus ítems respondidos preenchidos a lápis, muito embora assinados a caneta,

Considerando que alguns servidores se recusaram a proceder à auto-avaliação,

bem como outros se encontram terminantemente impossibilitados de fazê-lo por motivo de saúde,

Considerando o extravio e/ou o não recebimento tempestivo de formulários de avaliação pela chefia, principalmente os afetos a servidores cedidos a outros órgãos,

Considerando a necessidade de conclusão dos procedimentos alusivos à Avaliação de Desempenho de 2006, sob pena de ofensa aos princípios da supremacia do interesse público e da própria eficiência,

Considerando que as situações acima podem prejudicar o processo de avaliação funcional como um todo, bem como o seu resultado final e, conseqüentemente, todos os servidores que foram avaliados, resultando em óbice ao art. 12 da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 (P.C.C.S.),

DECRETA:

Art. 1º Os servidores que deixaram de exarar ciência nos respectivos formulários de Avaliação pela Chefia deverão ser notificados para fazê-lo, no prazo de 5 dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação.

§ 1º As notificações poderão, a critério da DGPP ou do respectivo órgão de gestão de pessoas, ser expedidas com cópia do formulário referido no caput, e neste caso, a ciência presumir-se-á dada com a juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) ao formulário original.

§ 2º No caso do Aviso de Recebimento (A.R.) não ter sido assinado pelo pró-

prio servidor, este poderá ser notificado por meio do Jornal Oficial do Município.

§ 3º A ciência poderá, também, ser exarada por procurador do servidor, desde que entregue à DGPP ou ao respectivo órgão de gestão de pessoas, cópia da respectiva procuração, sendo esta posteriormente juntada ao formulário para fins de arquivamento.

§ 4º O servidor poderá interpor recurso em face da avaliação realizada pela chefia, no prazo de 12 dias corridos, a contar da efetivação da ciência por qualquer das formas acima descritas, observando, no que couber, o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 656/2006.

§ 5º Os recursos serão tratados também na forma prevista no art. 14 do Decreto Municipal nº 656/2006.

Art. 2º Os servidores que deixaram de se auto-avaliar, por qualquer motivo, deverão ser notificados para fazê-lo no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

§ 1º O preenchimento do formulário não deverá conter rasuras e, se houver rasuras, o próprio servidor deverá manifestar-se sobre as mesmas, por escrito, no verso do formulário, ratificando as respostas corretas através de assinatura, bem como deverá constar a assinatura da sua chefia imediata.

§ 2º O formulário deverá ser entregue na DGPP ou no respectivo órgão de gestão de pessoas, no prazo estabelecido no caput, em seu horário normal de funcionamento, e será lançado imediatamente após o recebimento no Sistema Informatizado de Avaliação Funcional 2006.

Art. 3º Os servidores que recusem ou que já tenham se recusado a proceder às respectivas auto-avaliações, ou que não entreguem o respectivo formulário devidamente preenchido e assinado no prazo do art. 2º deste Decreto, terão consignada nota zero (0,0) na auto-avaliação, nota esta que será considerada para todos os fins, inclusive para o cálculo da média ponderada previsto no art. 13 do Decreto Municipal nº 656/2006.

Art. 4º Nos casos identificados pela DGPP ou pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, como de extravio ou de não recebimento de formulários de avaliação pela chefia no prazo do Decreto nº 656/2006, deverão ser realizadas novas notificações das chefias, que terão o prazo de 10 dias corridos para novo preenchimento e entrega, a contar do recebimento da comunicação que conterà obrigatoriamente nova via do formulário.

Parágrafo único. A entrega deverá ser realizada no prazo do caput deste artigo, junto a esta DGPP ou ao respectivo órgão de gestão de pessoas, em seu horário normal de atendimento, e deverá estar acompanhada de justificativa por escrito que identifique a ocorrência, sendo que o formulário será posteriormente lançado, pela própria DGPP ou respectivo órgão de gestão de pessoas, no Sistema Informatizado de Avaliação Funcional 2006.

Art. 5º Nos casos em que os servidores deixarem de se auto-avaliar por razões de saúde, a nota final da Avaliação de Desempenho de 2006 será a obtida na avaliação realizada pela chefia imediata, desde que o servidor tenha obtido a pontuação mínima necessária (45,00) ou superior.

§ 1º A situação de saúde acima mencionada deverá ser corroborada pela licença para tratamento de saúde registrada nesta Municipalidade e por atestado médico que indique a impossibilidade do servidor de proceder à auto-avaliação.

§ 2º Nos casos identificados no caput deste artigo, sendo a pontuação aferida na avaliação realizada pela chefia inferior ao mínimo exigido (45,00), será designada, pelo titular da pasta, uma comissão composta por dois (2) servidores do mesmo setor do avaliado, para que se procedam a uma nova avaliação no formulário destinado às chefias, sendo que a nota final do servidor avaliado será a média entre as pontuações obtidas nas avaliações realizadas pela chefia e pela comissão.

Art. 6º Todos os itens preenchidos a lápis nos formulários da Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2006 deverão ser circundados pela Diretoria de Gestão de Políticas de Pessoal ou pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, utilizando-se para tanto caneta esferográfica vermelha, certificando-se tal procedimento no verso do respectivo formulário.

Art. 7º Computar-se-ão, até o triplo, os prazos das notificações e demais diligências previstas neste Decreto e que se

refiram a servidores que se encontrem fora do país.

Art. 8º As situações que não se enquadrem nas disposições deste Decreto serão analisadas e resolvidas pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Jacks Aparecido Dias - Secretário de Gestão Pública.



DECRETO Nº 117 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

SÚMULA: Cria e inclui na Classificação da Receita as Fontes de Recursos 792 – Programa Sentinela 2005 e 835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada – IGD, referente aos recursos oriundos da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 31792 – Programa Sentinela 2005 – Exercício Corrente, 33792 - Programa Sentinela 2005 – Exercício Anterior, 31835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD – Exercício Corrente e 33835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD – Exercício Anterior, nos Elementos de Despesa 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 4.4.50.42 – Auxílios e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 93.385,40 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2007, previstos no Decreto nº 003/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no § 7º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 10.010, de 17 de julho de 2006, no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.111, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Ficam incluídos na Classificação da Receita, os rendimentos de aplicações financeiras, de recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e criadas e incluídas as Fontes de Recursos 31792 – Programa Sentinela 2005 – Exercício Corrente e 31835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada – IGD – Exercício Corrente, a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor Em R\$
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.012,31
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.012,31
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.06.00.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	
1325.06.99.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	
1325.06.99.77.00	31792	Rendimentos – Programa Sentinela 2005	12,31
1325.06.99.78.00	31835	Rendimentos - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD	1.000,00

Art. 2º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 31792 – Programa Sentinela 2005 – Exercício Corrente, 33792 - Programa Sentinela 2005 – Exercício Anterior, 31835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD – Exercício Corrente, 33835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD – Exercício Anterior, referente aos recursos oriundos da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, nos Elementos de Despesa 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 4.4.50.42 – Auxílios e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que justificam a criação das Fontes de Recursos especificadas no caput são oriundos da União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, recebidos em exercícios anteriores e não aplicados.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 93.385,40 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), para inclusão das Fontes de Recursos a seguir especificadas:

1430.08.244.0032.1.058 – Construção e Reforma de Unidades Assistenciais

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 33835 R\$ 63.637,47

1430.08.244.0032.2.175 - Atividades de Gestão do Centro de Economia Solidária

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 31835 R\$ 1.000,00
 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 33835 R\$ 2.237,47
 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 33835..... R\$ 24.937,46

1430.08.244.0033.2.177 – Parcerias com Entidades de Proteção Especial

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.50.00 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fim Lucrativos
 4.4.50.42 – Auxílios - Fonte 33792..... R\$ 1.000,00

1430.08.244.0033.2.178 - Atividades de Atenção a Serviços de Média Complexidade

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.20.00 – Transferências à União
 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 31792 R\$ 12,31
 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 33792 R\$ 560,69

TOTAL R\$ 93.385,40

Art. 4º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.111, de 20 de dezembro de 2006.

§ 1º Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 92.373,09 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos), recebidos em exercícios anteriores e não aplicados em sua totalidade.

§ 2º Como excesso real de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.012,31 (um mil, doze reais e trinta e um centavos), referente aos rendimentos de aplicações financeiras, de recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 5º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2007, previstos no Decreto nº 003/2007, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de março, abril maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro em R\$ 93.385,40 (noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Março	227.104,00	4.717,50	231.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Abril	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maio	227.104,00	2.717,50	229.821,50

continua...

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Junho	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Julho	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	227.104,00	2.717,50	229.821,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	227.105,92	3.290,43	230.396,35
SUBTOTAL				2.271.041,92	29.747,93	2.300.789,85
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Março	120.000,00	20.000,00	140.000,00
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Abril	18.714,15	4.848,60	23.562,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Maio	18.714,15	4.848,60	23.562,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Junho	18.714,15	4.848,60	23.562,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Julho	6.214,15	4.848,60	11.062,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	6.214,15	4.848,60	11.062,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	6.214,15	4.848,60	11.062,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	18.714,15	4.848,60	23.562,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	6.214,15	4.848,60	11.062,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	6.214,17	4.848,67	11.062,84
SUBTOTAL				225.927,37	63.637,47	289.564,84
TOTAL GERAL				2.496.969,29	93.385,40	2.590.354,69

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Ézer Mariano da Silva - Secretário Municipal de Planejamento.



DECRETO Nº 129 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007

SÚMULA: Cria e Inclui na Classificação da Receita a Fonte de Recursos 799 - Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua, referente aos recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; cria e inclui no Quadro de Detalhamento da Despesa, do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 31799 - Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua - Exercício Corrente, 33799 - Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua - Exercício Anterior, 33758 - Programa de Proteção Social Especial -Fixo - Exercício Anterior, 33787 - Piso Básico de Transição - Infância/Idoso - Exercício Anterior, 53039 - Doações do FIA - Fundo da Criança e da Adolescência - Exercício Anterior, nos Elementos de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.50.42 - Auxílios e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 748.140,85 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Fundo Municipal de Assistência Social; e altera a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2007, previstos no Decreto nº 003/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Instrução Técnica nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no § 7º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 10.010, de 17 de julho de 2006, no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.111, de 20 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica incluída na Classificação da Receita, os rendimentos de aplicações financeiras, de recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e criada e incluída a Fonte de Recursos 31799 - Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua - Exercício Corrente, a seguir especificada:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Valor Em R\$
1000.00.00.00.00		Receitas Correntes	1.000,00
1300.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1320.00.00.00.00		Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.06.00.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	
1325.06.99.00.00		Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável Demais Recursos	
1325.06.99.80.00	31799	Rendimentos – Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua	1.000,00

Art. 2º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 31799 - Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua - Exercício Corrente, 33799 - Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua - Exercício Anterior, 33758 - Programa de Proteção Social Especial - Fixo - Exercício Anterior, 33787 - Piso Básico de Transição - Infância / Idoso - Exercício Anterior, 53039 - Doações do FIA – Fundo da Criança e da Adolescência – Exercício Anterior, nos Elementos de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, 4.4.50.42 - Auxílios e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

seguir especificadas:

1420.08.243.0034.2.166 – Atividades de Aprimoramento da Gestão

- 3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
- 3.3.50.43 - Subvenções Sociais – Fonte 53039..... R\$ 100.000,00
- 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
- 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 53039 R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 53039..... R\$ 102.000,00

1420.08.243.0034.2.168 - Parceria com Entidades de Proteção Social, Básica e Especial

- 4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 4.4.50.42 - Auxílios - Fonte 53039 R\$ 216.245,86

1430.08.244.0032.1.058 - Construção e Reforma de Unidades Assistenciais

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 33787 R\$ 133.885,23

1430.08.244.0033.1.059 - Estruturação dos Serviços de Média Complexidade

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.4.00.00 - Investimentos
 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 33799 R\$ 107.850,69

1430.08.244.0033.2.178 - Atividades de Atenção a Serviços de Média Complexidade

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes
 3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos
 3.3.50.43 - Subvenções Sociais - Fonte 33758.....R\$ 2.100,00
 3.3.90.00 - Aplicações Diretas
 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 33758R\$ 1.862,65
 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 31799R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte 33799R\$ 14.873,91
 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte 33799.....R\$ 6.344,18
 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 33799..... R\$ 51.978,33

TOTAL GERAL R\$ 748.140,85

Art. 4º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso III, § 1º, do artigo 10, da Lei Municipal nº 10.111, de 20 de dezembro de 2006.

§ 1º Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 747.140,85 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), recebidos em exercícios anteriores e não aplicados em sua totalidade.

§ 2º Como excesso real de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente aos rendimentos de aplicações financeiras, de recursos oriundos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 5º Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2007, previstos no Decreto nº 003/2007, adequando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro em R\$ 748.140,85 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Março	35.300,96	21.200,00	56.500,96
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Abril	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maio	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Junho	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Julho	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	35.300,00	21.200,00	56.500,00
1420	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	35.308,64	21.200,00	56.508,64
SUBTOTAL				353.009,60	212.000,00	565.009,60
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Março	93.000,00	21.624,50	114.624,50
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Abril	36.615,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Maio	36.615,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Junho	36.615,17	21.624,50	58.239,67

1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Julho	36.615,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	36.615,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	5.365,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	36.615,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	36.615,17	21.624,50	58.239,67
1420	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	36.615,17	21.625,36	58.240,53
SUBTOTAL				391.286,53	216.245,86	607.532,39

Órgão Unidade	Código	Fonte	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Março	231.821,50	10.400,00	242.221,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Abril	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Maio	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Junho	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Julho	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	229.821,50	7.300,00	237.121,50
1430	3.3.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	230.396,35	9.359,07	239.755,42
SUBTOTAL				2.300.789,85	78.159,07	2.378.948,92

1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Março	140.000,00	102.095,50	242.095,50
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Abril	23.562,75	16.895,00	40.457,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Maio	23.562,75	16.895,00	40.457,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Junho	23.562,75	16.895,00	40.457,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Julho	11.062,75	16.895,00	27.957,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Agosto	11.062,75	16.895,00	27.957,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Setembro	11.062,75	16.895,00	27.957,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Outubro	23.562,75	16.895,00	40.457,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Novembro	11.062,75	3.595,00	14.657,75
1430	4.4.00.00	Recursos Vinculados	Dezembro	11.062,84	17.780,42	28.843,26
SUBTOTAL				289.564,84	241.735,92	531.300,76
TOTAL GERAL				3.334.650,82	748.140,85	4.082.791,67

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Adalberto Pereira da Silva - Secretário Municipal de Governo, Ézer Mariano da Silva - Secretário Municipal de Planejamento.



DECRETO NO. 722 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais Considerando o disposto no Decreto nº 181, de 12 de abril de 2004,

Art 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO : Art. 8º da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.
- c) DECRETO REVOGADO(A) Nº. 479/2006
- d) MOTIVO : Digitação incorreta da tabela salarial, onde se lê 24, passará a se ler 9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de dezembro de 2006. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Wilson Maria Sella - Secretário Municipal de Fazenda, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO No.722
ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo-Classe	Funcao	Tab/Ref/Niv Anterior	Tab/Ref/Niv Atual	Data Vigência
115320-JOSE EDUARDO SONCIN	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 64	9 II 64	1/8/2006
115339-JOSE LUIZ BUGLIANI	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 68	9 II 68	1/8/2006
115363-EDUARDO ILNICKI	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 64	9 II 64	1/8/2006
123153-VIRGILIO RODRIGUES MOREIRA	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 118	9 II 118	1/8/2006
124672-ALVANYCE VILAS BOAS OLIVEIRA BUZOLIN	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 85	9 II 85	1/8/2006
125075-MARIA DE FATIMA MONTORO SAVIGNON LEPRI	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU05-SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	24 II 88	9 II 88	1/8/2006
128600-OSVALDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU04-SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	24 II 37	9 II 37	1/8/2006
128627-GUILHERME CASANOVA JUNIOR	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU04-SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	24 II 37	9 II 37	1/8/2006
128635-JEFFERSON COSTA HERNANDEZ	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU04-SERVIÇO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	24 II 37	9 II 37	1/8/2006
132004-RICARDO DE ALMEIDA BARROS PEDROSA	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 64	9 II 64	1/8/2006
132071-HENRIQUE AYRES DIAS	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 64	9 II 64	1/8/2006
135747-JORGE YUTAKA TANOUYE	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 34	9 II 34	1/8/2006
135763-ALEXANDRE ANDRADE ADDARIO	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 34	9 II 34	1/8/2006
135771-MARCELO PAGOTTO CARNEIRO	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU02-SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL	24 II 34	9 II 34	1/8/2006
141275-CELINA HIROMI TAMAKI OTA	GESTOR DE ENG. E ARQUITETURA-U	GEAU05-SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA	24 II 34	9 II 34	1/8/2006

DECRETO Nº 79 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 144/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, com proventos integrais, conforme demonstrativo constante no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2007, o servidor JOSÉ MARTINS LOPES, matrícula nº 11.429-4, lotado na Diretoria de Serviços de Apoio, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, código AGPD03, posicionado na classe D, função Serviço D3, tabela 04, referência I, nível 09, integrante do Quadro Permanente do Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos arts. 23, 24 e 48, da Lei Municipal nº 5.268, de 15 de dezembro de 1992, art. 40, §§ 1º, I, 3º e 8º, da Constituição Federal e arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 8 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Eduardo Tolomeotti - Superintendente da Caapsml.

DECRETO Nº 87 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 2137/2006- CAAPSMML,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada conforme Anexo Único, a aposentadoria compulsória de LEOPOLDO ESTÁCIO DA SILVA, matrícula nº 12.146-0, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública, código AGPA05, posicionado na classe A, função Serviço A05, tabela 1, referência I, nível 103, integrante do Quadro Permanente do Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelo art. 40, §§ 1º, II, 3º e 8º, da Constituição Federal, arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 53, § 2º da Orientação Normativa nº 03, de 13 de agosto de 2004, da Secretaria de Previdência Social.

Artº. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, II, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, e do art. 16 da Lei Municipal nº 9.337, de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 554, de 19 de setembro de 2006.

Londrina, 12 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Eduardo

Tolomeotti - Superintendente da Caapsml.



DECRETO Nº 100 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 152/2007-CAAPSML:

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme demonstrativo constante no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2007, o servidor GERALDO JACINTO FERREIRA, matrícula nº 11.671-8, lotado na Secretaria Municipal do Ambiente, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, função Assistência Técnica de Fiscalização, código TGPB04, tabela 6, referência I, nível 95, integrante do Quadro Permanente do Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, e art. 16 da Lei nº 9.337, de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto Pereira da Silva - Secretário de Governo, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Eduardo Tolomeotti - Superintendente da Caapsml.

PORTARIA

PORTARIA INTERNA Nº002/2007/GAB/SF

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à restituição de créditos tributos pagos indevidamente pelo contribuinte para dar agilidade no fluxo e informa-

ções de processos,

RESOLVE :

1. O pedido de restituição deverá ser acompanhado da(s) guia(s) original(is) que comprovem o pagamento e a motivação que justifique a ilegalidade ou irregularidade do pagamento;
2. Estando completa a documentação apresentada pelo requerente, a unidade administrativa receptora abrirá o competente processo e fará as anotações a ele relativas através de aposição de carimbo ou informação no verso ou anverso da guia original de recolhimento, mencionando o número do processo, nome e matrícula do servidor responsável pelas informações;
3. A(s) guia(s) de pagamento ficará(ao) retida(s) e integrará(ão) o processo para fins de arquivo;
4. Havendo saldo credor do Município, deverá ser expedida guia de recolhimento e, nos casos em que o saldo for a favor do contribuinte, o processo deverá ser instruído com o demonstrativo explicitando o valor do indébito, para que se proceda à restituição do saldo remanescente;
5. O pedido de restituição requerido por terceiros será instruído com procuração do requerente, com firma reconhecida, se por instrumento particular, que deverá conceder poderes ao mandatário para abrir processos e/ou receber o crédito objeto da restituição a ser apresentado pelo requerente no momento da formalização do pedido;
6. Em se tratando de pedido de restituição de ITBI, o requerente deverá apresentar:

- a) Guia de recolhimento de ITBI (via do contribuinte)
 - b) Declaração circunstanciada das partes envolvidas na transação (transmitente/cedente, adquirente/cessionário)com firma reconhecida, acompanhada de documentação comprobatória de que o negócio não foi concretizado.
7. Fica autorizada a unidade administrativa responsável pelo processamento dos requerimentos de restituição a exigir do requerente quaisquer outros documentos que entender necessários à elucidação de fatos ou esclarecimento de situações, sob pena de indeferimento do pedido e arquivamento do processo;
 8. Fica revogada a Portaria nº 06, de 02 de julho de 2004.
 9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de fevereiro de 2007. Wilson Maria Sella - Secretário Municipal de Fazenda.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/DGS-0029/2007- Aquisição de material de costura, artesanato e serigrafia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/DGS-0030/2007- Prestação de serviço de conserto de roçadeiras.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/DGS-0001/2007- Execução de Obra de Pintura Geral, Cobertura de Quadra e Reparos em Escolas Municipais.

Os editais de Tomada de Preços e Pregão Presencial poderão ser obtidos através do site <https://www.londrina.pr.gov.br>, e o edital de Pregão Eletrônico através do site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp?codSite=6169>. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: compras@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 26 de fevereiro de 2007. Ronaldo Mouro - Diretor de Gestão de Suprimentos.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/DGS-0023/2007- Aquisição de máquinas instrumentos para fabricação de vassoura PET.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/DGS-0024/2007- Aquisição de material de segurança.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/DGS-0025/2007- Registro de preços para o fornecimento de medicamentos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/DGS-0021/2007- Aquisição de equipamentos gerais para estruturação de unidades vinculadas aos projetos desenvolvido na área de assistência social.

Comunicamos aos interessados alterações nas datas das licitações em epígrafe. As novas datas estarão disponíveis nos sites www.londrina.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, bem como quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: compras@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 de fevereiro de 2007. Ronaldo Mouro - Diretor de Gestão de Suprimentos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/DGS-0003/2007
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/DGS Nº 0003/2007**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPO DE LEITE PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAIS E FUNDAÇÕES.

O Pregoeiro, devidamente designada pela Portaria nº 1.283, de 01 de novembro de 2006, divulga que:

LOTE 1

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 1. Leite de Soja em Pó, conforme especificado no anexo I do edital, preço máximo global para este lote R\$-16.005,00, unidade quilograma.	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
ADERALDO E CIA LTDA – ME – MARCA SUPRA SOY	15.975,00

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	17.496,00
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	18.000,00
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	18.004,50

LOTE 2

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 2. Leite em Pó Integral, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-32.565,00, unidade quilograma.	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	31.999,50
ADERALDO E CIA LTDA - ME	32.467,50

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36.562,50
LOG COM DE MAT CIRURGICOS E ALIMENTOS HOSPITALARES	36.562,50
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	37.147,50

LOTE 3

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 3. Leite em Pó, tipo NAN, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-4.845,00, unidade quilograma.	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	3.540,00
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME	3.560,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	3.880,00
LOG COM DE MAT CIRURGICOS E ALIMENTOS HOSPITALARES	4.843,80

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.845,15

LOTE 4

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 4. Leite em Pó, tipo NAN1, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-1.742,40, unidade quilograma	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	1.485,00
LOG COM DE MAT CIRURGICOS E ALIMENTOS HOSPITALARES	1.504,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	1.612,00

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.742,58
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME	2.106,00

LOTE 5

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 5. Leite Longa Vida Desnatado, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-6.220,80, unidade litro	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	5.702,40
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	6.220,80

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME	6.480,00

LOTE 6

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 6. Leite Longa Vida Integral, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-46.458,72, unidade litro.	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	44.980,15
COOPERATIVA CENTRAL AGRO INDUSTRIAL LTDA CONFEPAR	44.983,84
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	46.458,72

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME	55.308,00

LOTE 7

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 7. Leite de soja em pó, tipo NAN SOY, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-7.816,80, unidade quilograma	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME	6.823,44
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU	6.918,00
LOG COM DE MAT CIRURGICOS E ALIMENTOS HOSPITALARES	7.200,00
ADERALDO E CIA LTDA – ME	7.668,00

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	8.398,08
EAT-COT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	8.793,36

LOTE 8

FRACASSADO.

LOTE 9

Tiveram suas Propostas CLASSIFICADAS para o presente Processo Licitatório os licitantes abaixo:

Lote 9. Leite em Pó Integral, conforme especificado no Anexo I do Edital, preço máximo global deste lote R\$-2.690,00, unidade quilograma	
Empresa Classificada	Valor Classificado (R\$)
COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA	2.688,75

Tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS por apresentar preço superior ao máximo previsto, conforme item 10.2 do Edital, as empresas abaixo relacionadas:

Empresa	Valor (R\$)
LOG COM DE MAT CIRURGICOS E ALIMENTOS HOSPITALARES	3.024,00
ADERALDO E CIA LTDA – ME	3.026,25
GENIUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME	3.577,50

Após análise da documentação, o Pregoeiro decidiu HABILITAR as empresas ADERALDO E CIA LTDA-ME – LOTE 1; COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA – LOTES 2, 5, 6 e 9; SHEID CASTRO DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS – LOTES 3 e 4; GENIUS COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME – LOTE 7, por atenderem o Edital, bem como elegê-las vencedoras do certame

Londrina, 16 de fevereiro de 2007. Dênison Utiyamada - Pregoeiro.



CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO PG/DG-0187/2006
PA/GC-449/2006

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de higiene pessoal, fraldas e barbearia.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1283 de 01 de novembro de 2006, divulga que:

Apresentaram propostas para os Lotes, as empresas:

EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda.; Aderaldo Cia Ltda.; Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME.; Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.; Ultraplast Ind.Com. de Prod.Plast. Ltda.; E.C.Com. Prod. Manufaturado Ltda-ME.; Regly & Regly Com.Prod.de Limpeza Lyda.; Reifasa Comercial Ltda-Me.; Roveri & Roveri Com.Atacadista de Saneamntes Ltda.; Coslimp Com.de Produtos Ltda – ME.; Alfalimp Com.Prod. de Higiene e Limpeza Ltda.; Claudemilson Caitano Dos Santos; Limpfor Com.Mat.de Limp. E Escritórios Ltda.; Única Sistemas de Higiene Com Ltda.; King Limp Com.Prod.Limpeza Ltda.; Impakto Prod.de Hig. E Limpeza Ltda.; Elida Cristina F.Bacchi-EPP.; Medstory Com.Prod.Hospitalares Ltda.; ACP Correa & Cia Ltda.; Paulo C.Freitas-ME.; Spott Ind.Com Ltda.; Elza Vieira dos Santos; Cristal Bello Coml.Ltda.; Lukma Ltda.; SSP Com.Rep Ltda. e Multcom Eletro Moveis Ltda.

Após a etapa de lances e negociação, foram os seguintes os preços apresentados:

Lote 02

Fornecedor	Valor do lote
Dental Med Sul Art. Odontológicos Ltda.	76.954,98
Aderaldo Cia Ltda.	76.999,92
Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME	84.200,00

Lote 03

Fornecedor	Valor do lote
EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda.	10.967,88
Aderaldo Cia Ltda.	11.199,99

Lote 04

Fornecedor	Valor do lote
EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda.	89.000,00
Aderaldo Cia Ltda.	162.400,00
Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME	118.000,00
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.	58.998,30
Ultraplast Ind.Com. de Prod.Plast.	59.000,00
Regly & Regly Com.Prod.de Limpeza	76.200,00
Reifasa Comercial Ltda-Me	80.500,00

Lote 05

Fornecedor	Valor do lote
Aderaldo Cia Ltda.	11.799,89

Lote 06

Fornecedor	Valor do lote
EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda.	199.000,00
Aderaldo Cia Ltda.	194.500,00
Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME	134.000,00
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.	101.999,47
Regly & Regly Com.Prod.de Limpeza	103.336,33
Roveri & Roveri Com.Atacadista de Saneamntes Ltda.	194.650,00
Limpfor Com.Mat.de Limp. E escritório	246.626,00
Única Sistemas de Higiene Com Ltda.	133.800,00
Impakto Prod.de Hig. E Limpeza Ltda	143.000,00
Elida Cristina F.Bacchi-EPP	251.000,00

Lote 07

Fornecedor	Valor do lote
EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda.	1.689,35
Aderaldo Cia Ltda.	1.980,00
Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME	1.729,69
Claudemilson Caitano Dos Santos	3.300,00

Lote 09

Fornecedor	Valor do lote
EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda.	136.000,00
Aderaldo Cia Ltda.	153.973,74
Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME	153.973,34
Dental Med Sul Art. Odontológicos Ltda.	100.450,00
Regly & Regly Com.Prod.de Limpeza	153.970,00
Única Sistemas de Higiene Com Ltda.	150.000,00
King Limp Com.Prod. Limpeza Ltda.	82.562,39
ACP Corrêa & Cia Ltda.	100.462,18
Paulo C.Freitas-ME	63.998,57
Spott Ind.ComLtda	79.007,31
Elza Vieira dos Santos	153.096,10
Cristal Bello Coml.Ltda	99.000,00

Lote 10

Fornecedor	Valor do lote
Aderaldo Cia Ltda.	35.741,73
Matheus Alexandre Moreira Toniolo-ME	21.000,00
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.	29.850,00
Regly & Regly Com.Prod.de Limpeza	15.820,11
Claudemilson Caitano Dos Santos	14.062,00
Limpfor Com.Mat.de Limp. E escritório	34.569,87
Única Sistemas de Higiene Com Ltda.	34.600,00
King Limp Com.Prod.Limpeza Ltda	18.749,76
Impakto Prod.de Hig. E Limpeza Ltda	21.700,00
Multcom Eletro Moveis Ltda.	34.000,00

Foram CLASSIFICADAS as propostas comerciais, por lote, apresentadas pelas empresas acima descritas, em virtude do preço final estar dentro do estimado no Anexo I do Edital em questão e atender às especificações nele contidas.

Foram DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais apresentadas pelas empresas dos lotes:

Lote 01: A empresa Aderaldo e Cia. Ltda., por apresentar as amostras dos itens 11, 12, 14 e 21 fora das especificações do anexo I, a empresa EAT Cot Produtos

Alimentícios Ltda., por não apresentar as amostras dos itens 11 e 23 e os itens 21 e 51 por não atenderem as especificações do anexo I do edital e a empresa Matheus Alexandre Moreira Toniolo, por não apresentar as amostras e a documentação exigida no edital..

Lote 02: A empresa EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda., por não apresentar a amostra do item 41

Lote 04: A empresa Coslimp Comércio de Produtos Ltda-ME, por não contar a marca s dos produtos cotados

Lote 05: A empresas EAT Cot Produtos Alimentício Ltda., Regly & Regly Comércio de Produtos de Limpeza Ltda., Matheus Alexandre Moreira Toniolo, Única Sistema de Higiene Com.Ltda., e Claudemilson Caitano dos Santos, por não apresentarem as amostras e a empresa Alfalimp Comércio de Prod.de Limpeza Ltda., por não informar a marca dos produtos cotados.

Lote 06: A empresa King Limp Com.Prod.de Limpeza Ltda., os itens cotados não atendem as especificações do anexo I do edital e as empresas Coslimp Comércio de Produtos Ltda. e Alfalimp Comércio de Produtos de Higiene e limpeza Ltda., por não informar a marca dos produtos cotados.

Lote 08: A empresa EAT Cot Produtos Alimentício Ltda., por não apresentar a amostra do item 34, a empresa Coslimp Comércio de Produtos Ltda-ME, por não informar a marca dos produtos cotados e a empresa Aderaldo e Cia Ltda., por não apresentar amostra do item 35, com marca diferente do cotado.

Lote 09: A empresa Medstory Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., os itens 44, 45, e 50, não atender as especificações do anexo I do edital, as empresa Coslimp Com.de Produtos Ltda.-Me e Alfalimp com.de Produtos de Limpeza, por na informarem as marcas dos produtos cotados.

Lote 10: A empresa EAT Cot Produtos Alimentícios Ltda., amostra reprovada, por apresentar material estranho e as empresas Coslimp Com.de Produtos Ltda.-Me e Alfalimp com.de Produtos de Limpeza, por na informarem as marcas dos produtos cotados.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR, e eleger vencedoras dos lotes: 02, 04 e 06 a empresa DENTAL MÉD.SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., Lotes: 03 e 07 a empresa EAT COT PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., Lote 05 a empresa ADERALDO E CIA LTDA., Lote 09 a empresa PAULO C. DE FREITAS –ME e lote 10 a empresa CLAUDEMILSON CAITANO DOS SANTOS, por atenderem ao Edital. Não houve proposta classificada para os lotes 01 e 08.

Londrina, 23 de fevereiro de 2007. Adriana da Silva Vanso Castilho - Pregoeira.



CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO PG/DGS-0010/2007

PAL/GC-0028/2007

Objeto: Aquisição de aparelhos de som.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1283 de 01 de novembro de 2006, divulga que:

Apresentaram propostas para o Lote Único:

Fornecedor	Proposta
ABIBE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 6.208,02
DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 6.227,20
COFIPEL COMÉERCIO E ATACADISTA LTDA. ME.	R\$ 6.230,00
COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA.	R\$ 6.230,00
MULTCOM ELETRO MÓVEIS LTDA.	R\$ 6.230,00
HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 6.237,00
MOON SEA COMERCIAL LTDA. - ME	R\$ 6.237,00
MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 6.241,20
KASTELO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.	R\$ 6.241,20
SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA. ME	R\$ 6.241,20
LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS	R\$ 7.490,00
TWISTER COMÉERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 8.400,00
KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ME	R\$ 9.506,00

Após a etapa de lances e negociação, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Fornecedor	Proposta
KASTELO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA.	R\$ 4.974,00
MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	R\$ 4.975,00
COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA. ME.	R\$ 5.194,89
DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 5.358,99
COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA.	R\$ 5.739,00
ABIBE COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 5.906,00
MOON SEA COMERCIAL LTDA. - ME	R\$ 6.184,00
MULTCOM ELETRO MÓVEIS LTDA.	R\$ 6.186,00
HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.	R\$ 6.237,00
SER SERVICOS EM ELETRICIDADE E REDE LTDA. ME	R\$ 6.241,20
LOJAS COLOMBO S.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	R\$ 7.490,00
TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 8.400,00
KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ME	R\$ 8.843,00

Foram DESCLASSIFICADAS as propostas comerciais apresentadas pelas empresas KASTELO COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., por cotar produto em desconformidade com o solicitado no Anexo I do Edital em questão, MARKOELETRO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., por não apresentar a documentação no prazo solicitado no item 5.1 do Edital, LOJAS COLOMBO S.A COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, TWISTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ME por manterem os preços acima do valor máximo estipulado, conforme item 10.2 do Edital.

Foi CLASSIFICADA a proposta comercial apresentada pela empresa COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA., em virtude do preço final estar dentro do estimado no Anexo I do Edital em questão e atender às especificações nele contidas.

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa COFIPEL COMÉRCIO E ATA-

CADISTA LTDA., por atender ao Edital, bem como elegê-la vencedora do certame.

Londrina, 28 de fevereiro de 2007. Cristina Damiana dos S. Caetano - Pregoeira.

◆

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO PG/DGS-0013/2007
PAL/GC-0055/2007

Objeto: Aquisição de produtos para tratamento da água da piscina de treinamento do Corpo de Bombeiros de Londrina.

A Pregoeira, devidamente designada pela Portaria nº 1283 de 01 de novembro de 2006, divulga que:

Apresentaram propostas para o Lote 1:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 5.394,60
GP Piscinas Ltda.	R\$ 5.394,60
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 4.343,80
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 4.982,42

Apresentaram propostas para o Lote 2:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 690,80
GP Piscinas Ltda.	R\$ 689,70
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 563,20
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 625,90

Apresentaram propostas para o Lote 3:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 1.119,10
GP Piscinas Ltda.	R\$ 1.112,64
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 911,05
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 1.007,57

Apresentaram propostas para o Lote 4:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 94,90
GP Piscinas Ltda.	R\$ 94,64
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 76,57
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 87,23

Apresentaram propostas para o Lote 5:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 508,50
GP Piscinas Ltda.	R\$ 508,20
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 411,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 439,80

Apresentaram propostas para o Lote 6:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 291,20
GP Piscinas Ltda.	R\$ 293,44
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 291,20
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 252,00

Apresentaram propostas para o Lote 7:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 124,00
GP Piscinas Ltda.	R\$ 124,00
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 124,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 64,80

Apresentaram propostas para o Lote 8:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 57,90
GP Piscinas Ltda.	R\$ 57,36
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 45,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 55,20

Apresentaram propostas para o Lote 9:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 14,20
GP Piscinas Ltda.	R\$ 13,50
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 12,80
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 12,00

Apresentaram propostas para o Lote 10:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 66,90
GP Piscinas Ltda.	R\$ 66,00
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 43,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 41,67

Apresentaram propostas para o Lote 11:

Fornecedor	Proposta
GP Piscinas Ltda.	R\$ 46,76
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 44,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 36,76

Apresentaram propostas para o Lote 12:

Fornecedor	Proposta
GP Piscinas Ltda.	R\$ 49,60
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 46,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 41,56

Apresentaram propostas para o Lote 13:

Fornecedor	Proposta
GP Piscinas Ltda.	R\$ 33,68
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 30,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 22,70

Apresentaram propostas para o Lote 14:

Fornecedor	Proposta
General Chemicals do Brasil Ltda. – ME	R\$ 37,14
GP Piscinas Ltda.	R\$ 37,10
Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 28,00
Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 37,12

Após a etapa de lances e negociação, foram os seguintes os menores preços apresentados:

Lote	Fornecedor	Proposta
1	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 4.343,80

2	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 539,00
3	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 600,00
4	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 52,00
5	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 380,00
6	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 697,64
7	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 60,00
8	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 45,00
9	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 10,50
10	Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 36,50
11	Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 36,76
12	Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 41,56
13	Igapó Piscinas Ltda.	R\$ 21,90
14	Mateus & Berteli Ltda.	R\$ 28,00

Foram CLASSIFICADAS as propostas comerciais apresentadas pelas empresas IGAPÓ PISCINAS LTDA. e MATEUS & BERTELI LTDA., em virtude do preço final estarem dentro do estimado no Anexo I do Edital em questão e atenderem às especificações nele contidas..

Após a conferência de todos os documentos apresentados, tendo como base as determinações editalícias, a Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas IGAPÓ PISCINAS LTDA. e MATEUS & BERTELI LTDA., por atenderem ao Edital, bem como elegê-las vencedoras do certame.

Londrina, 27 de fevereiro de 2007. Cristina Damiana dos S. Caetano - Pregoeira.

EDITAIS

EDITAL Nº 004/2007-DGPP/SMGP

Desclassifica e convoca candidatas aprovadas no Concurso Público aberto pelo Edital nº 022/2003-DGPP/SMGP para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries,

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação das candidatas abaixo relacionadas, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
306º	3022011506	Selma Geremias Marques
319º	3022029545	Luciana Leite Bastos
326º	3022048183	Andreia Oldemburgo
331º	3022073781	Rosangela Simoes Teixeira
338º	3022030667	Thais Jorge Botelho Otero
355º	3022033500	Simone Avila Carvalho de Moura
397º	3022000032	Marta Graciana Parolin Biatto
430º	3022063956	Tânia Maria Nunes Lafuente Gonçalves
434º	3022050919	Débora Wanessa Santos Francischini
459º	3022074842	Ana Claudia Dezuio do Carmo
496º	3022015625	Valdirene Pereira de Lima
502º	3022014122	Renata Rodrigues da Silva
540º	3022080419	Claudineia de Carvalho
543º	3022010550	Fernanda Tedeschi

Londrina, 21 de fevereiro de 2007. Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Silvely M. Villela

Gazola - Diretora de Gestão de Políticas de Pessoal.

EDITAL Nº 005/2007-DGPP/SMGP

Desclassifica, reclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 022/2003-DGPP/SMGP para o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries,

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação das candidatas abaixo relacionadas, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
495º	3022014092	Maria Izabel Brunelli
527º	3022026414	Narcimelia Scarinci Lanza
553º	3022002507	Rosiana Bessa
631º	3022019345	Fabio Eduardo Medrado de Queiroz
640º	3022061341	Maria Augusta de Mello
641º	3022024918	Cristiane de Brito Hilario
643º	3022038633	Sirlei Aparecida Couto de Almeida
645º	3022079151	Maria Cesira Pin
649º	3022000261	Marilda de Souza Costa Germano

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a reclassificação dos candidatos abaixo relacionados.

Req.	Da Colocação	Para Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
11549/2007	633º	947º	3022049031	Carla Daniela Martini
11545/2007	637º	948º	3022063050	Ednea Vacario
11551/2007	642º	949º	3022073196	Adriana Maria Polizel
11543/2007	647º	950º	3022017261	Silene Ferrari da Silva
11535/2007	648º	951º	3022055619	Marlene Bon Canato
11547/2007	653º	952º	3022025230	Cristina Aparecida Camacho
11526/2007	656º	953º	3022043610	Janete Bernardo do Nascimento

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo, para comparecerem no dia 5 de março de 2007, às 14h00min, ao CEMAP – Setor de Audiovisual/SME, à Rua Santa Apolônia, 248 – Vila da Fraternidade – Londrina/PR, **próximo ao Terminal Rodoviário de Londrina José Garcia Villar (Rodoviária), para a escolha de vagas e encaminhamento aos exames clínicos de saúde que precedem à nomeação.**

Colocação	Inscrição	Nome do Candidato
658º	3022066173	Lauren Elizabeth Mazzia
659º	3022038552	Cíntia Maria Zangirolí
660º	3022016591	Thais Trevisan Vicente
661º	3022016737	Inaya Maria Sampaio
662º	3022000288	Iramar Fernandes Pamplona
663º	3022050307	Queila Souza de Camargo
664º	3022078112	Ana Maria do Amaral
665º	3022071339	Fernanda de Almeida Souza
666º	3022026899	Maria Helena Ibanez Ferreira
667º	3022055970	Denise Aparecida de Morais
668º	3022019655	Angela Maria Ortega da Silva
669º	3022026503	Adriana Ramos da Silva
670º	3022000512	Carolini Aparecida Oliveira Campanholi
671º	3022026007	Cleiríe Aparecida Grecco Costa
672º	3022074303	Edna Borges dos Santos
673º	3022054930	Paula Navarro Mazzeo

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

O candidato que comparecer nos dois dias úteis após 5/3/2007, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

O não comparecimento no prazo de dois dias úteis, após 5/3/2007, implicará na desclassificação automática do candidato, bem como, se encaminhado aos exames clínicos não retornar portando toda a documentação exigida, no prazo máximo de sete dias consecutivos da data do exame pericial.

Londrina, 22 de fevereiro de 2007. Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Silvely M. Villela Gazola - Diretora de Gestão de Políticas de Pessoal.

EXTRATOS

CONTRATO N.º DGS-0001/2007.

MODALIDADE: Pregão n.º PG/GC-182/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0403/2006.

Contratada: Equiplano Sistemas Ltda.

SÓCIO: Luiz Alberto Alano.

OBJETO: Fornecimento de *software* para a execução da área orçamentária-contábil-financeira, com o devido atendimento das validações bimestrais até à prestação de contas através do sistema SIM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

VALOR: 539.400,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados da emissão da Ordem de Serviços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0156/2006 PA Nº 349/2006

EMPRESA: ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS
REPRESENTANTE: ANDRÉIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/01/2008

DESCRIÇÃO: Transporte de pessoas por veículos Van dentro do Município de Londrina.

PREÇO REGISTRADO: R\$ 114,00 (duas primeiras horas)

DESCRIÇÃO: Transporte de pessoas por veículos Van fora do Município de Londrina

PREÇO REGISTRADO: R\$ 1,13 (Kilômetro rodado)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2007 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0197/2006 PA Nº 461/2006

EMPRESA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: Rafael Corpas Terrão

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2007

DESCRIÇÃO: Copos Descartáveis De 50 ml, Pacotes Com 100 Unidades, Marca Coposul

PREÇO REGISTRADO: R\$ 0,67

DESCRIÇÃO: Copos Descartáveis De 150 ml, Pacotes Com 100 Unidades, Marca Coposul

PREÇO REGISTRADO: R\$ 1,53

DESCRIÇÃO: Copos Descartáveis De 180 ml, Pacotes Com 100 Unidades, Marca Coposul

PREÇO REGISTRADO: R\$ 1,66

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 560/05.

MODALIDADE: PG/GC-088/05.

CONTRATADA: Farmácia Santa Branca Ltda.

REPRESENTANTE: Moacir Ribeiro Luz.

OBJETO: Prorrogação por 03 meses de 08/02/07 a 07/05/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/DGS-0089/2007.

MODALIDADE: Dispensa n.º DP/DGS-0053/2007 - Art. 24, INCISO XII, da Lei n.º.666/93.

CONTRATADO: J. GARCIA & STANLEY LTDA.

OBJETO: Fornecimento de bananas para complementação da alimentação dos macacos pregos (*cebus nigrilis*) no Parque Arthur Thomas, pelo período de três meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 384,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/DGS-0069/07.

MODALIDADE: DISPENSA Nº: DP/DGS-0051/07 – Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: CIPASA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e componentes necessários para a manutenção dos veículos da marca Volkswagen, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em período de garantia do fabricante nas concessionárias autorizadas.

VALOR: R\$ 105,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/GC-441/06.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: IN/GC-025/06 - Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: SHARK S/A – MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de mão de obra e peças para manutenção de equipamentos, sendo uma Motoniveladora da marca FIATILLIS – modelo FG140.

VALOR: R\$22.970,15

Data e assinaturas.

CONTRATO N.º DGS-0119/2006.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º TP/GC-0022/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0385/2006.

CONTRATADA: Tekenge Engenharia e Construções Ltda.
 SÓCIOS: Taufik Louis Gharib.
 OBJETO: Execução de obra de reforma geral e cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Neman Sahyun.
 VALOR: R\$ 281.182,21.
 VIGÊNCIA: 60 dias após emissão da 1ª nota de empenho.

SÓCIOS: Almira Dias Brandão e Marcio Augusto Rossi Brandão.
 OBJETO: Convalidação dos atos praticados a partir de 29 de setembro de 2006 e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 44 dias, passando a vencer em 28 de fevereiro de 2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/DGS-0051/2007.

CONTRATO N.º DGS-0008/2007.

MODALIDADE: Dispensa n.º DP/DGS-0036/2007 - Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93.
 CONTRATADA: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES OROTPÉDICOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia ortopédica.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.010,00.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º TP/GC- 0024/2006.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0405/2006.
 CONTRATADA: F.W. Construções Civis Ltda.
 SÓCIOS: José Franzon Neto e Maria Lucia Pereira Franzon.
 OBJETO: Execução de obra da cobertura e iluminação da quadra de esportes, ampliação e reforma da Escola Municipal Maria Shirley Barnabé Lyra.
 VALOR: R\$ 788.472,98.
 VIGÊNCIA: 300 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/DGS-0053/2007.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0119/2003.

MODALIDADE: Dispensa n.º DP/DGS-0038/2007 - Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93.
 CONTRATADA: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES OROTPÉDICOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia ortopédica.
 VALOR TOTAL: R\$ 674,51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0166/2003.
 MODALIDADE: Concorrência Pública n.º CP/GC-0015/2003.
 CONTRATADA: J.B. Silva Ltda.
 TITULAR-PROPRIETÁRIO: João Barreto da Silva.
 OBJETO: Aumento de quilometragem de 11 Km/dia, representando um valor de R\$ 3.008,28, referente a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental da zona rural do Município de Londrina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/DGS-0015/2007.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0118/2003.

MODALIDADE: Dispensa n.º DP/DGS-0006/2007 - Art. 24, IV da Lei n.º 8.666/93.
 CONTRATADA: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES OROTPÉDICOS LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia ortopédica.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.875,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0166/2003.
 MODALIDADE: Concorrência Pública n.º CP/GC-0015/2003.
 CONTRATADA: Imagh Tur Transportes Ltda.
 REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart.
 OBJETO: Aumento de quilometragem de 20 km/dia, representando um valor de R\$ 4.324,80, referente a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental da zona rural do Município de Londrina.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GC-149/2005.
 PROCESSODE INEXIGIBILIDADE N.º 016/05.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0084/2005.

MODALIDADE: IN/GC-016/05. CONTRATADA: Viação Ouro Branco S/A.
 REPRESENTANTE: Francisco Susumi Yaguinuma.
 OBJETO: Prorrogação por 02 meses a partir de 03/02/07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0095/2005.
 MODALIDADE: Concorrência Pública n.º CP/GC-0003/2005.
 CONTRATADA: MCA Transportes Ltda.
 REPRESENTANTE: José Luiz Coelho.
 OBJETO: Aumento de quilometragem de 09 km/dia, representando um valor de R\$ 3.339,00, referente a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamen-

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de obra de Ampliação e Reforma da UBS Parigot de Souza III.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/GC-101/2006.
 MODALIDADE: Convite n.º 0004/2006.
 CONTRATADA: MJB Engenharia Civil Ltda.

tal da zona rural do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0029/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0393/03.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº CP/GC-0016/2003.
CONTRATADA: Appaloosa Transportes de Passageiros e Cargas Ltda.
SÓCIO-GERENTE: Isac Serra.
OBJETO: Aumento de quilometragem de 09 km/dia, representando um valor de R\$ 15.594,72, referente a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental da zona rural do Município de Londrina.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º GC-0031/2004.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0393/03.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº CP/GC-0016/2003.
CONTRATADA: Imagh Tur Transportes Ltda.
REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart.
OBJETO: Aumento de quilometragem de 09 km/dia, representando um valor de R\$ 2.086,08, referente a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental da zona rural do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0034/2004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0393/03.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº CP/GC-0016/2003.
CONTRATADA: R.D.R Tur Ltda-ME.
REPRESENTANTE: Roberto Rufino.
OBJETO: Aumento de quilometragem de 10 km/dia, representando um valor de R\$ 5.745,20, referente a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino fundamental da zona rural do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0009/2006.

MODALIDADE: Dispensa nº DP/GC-0123/2005.
CONTRATADA: Associação Rádio Táxi Faixa Azul Ltda.
REPRESENTANTE: Barnabé de Oliveira.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais três meses, passando a vencer em 21 de maio de 2007.

CONTRATO N.º DGS/GC-0103/2006.

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º IN/GC- 0023/2006.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0427/2006.
CONTRATADA: Transportes Coletivos Grande Londrina Ltda.
REPRESENTANTE: Eloisa Constantino Linhares.
OBJETO: Fornecimento de passes, cartões transporte e crédito eletrônico para atendimento de diversos projetos soci-

ais e servidores públicos municipais. VALOR: R\$ 2.560.464,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16/12/2006 a 15/12/2007.

CONTRATO N.º DGS-0011/2007.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº PG/GC-0188/2006,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA/GC-425/2006.
CONTRATADA: SOFTBR TECNOLOGIAE INFORMAÇÃO LTDA.
SÓCIOS: Carlos Henrique Barbosa Kasuya e Sandra Mara Vessoni Barbosa Kasuya.
OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e nos sistemas informatizados da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.
VALOR: R\$ 126.999,00.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0006/2007.

MODALIDADE: PG 0001/2007.
CONTRATADA: RIBEIRO & YAMASITA LTDA.
SÓCIOS: Rivelino Lopes Ribeiro e Paulo César Takashi Yamasita .
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização e locação de palco.
VIGÊNCIA: 12 Meses, contados da data de assinatura da Ata.
VALOR : R\$ 289.550,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º GC-0097/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0311/2006.
MODALIDADE: Convite n.º CC/GC-0051/2006.
CONTRATADA: Norma Construções Civas Ltda.
SÓCIO-GERENTE: Cezarino Batista Rezende Netto.
OBJETO: Redução do valor original do Contrato em R\$ 271,04, passando a ser de R\$ 7.122,97, referente a obra de execução de rede de esgoto e rede de captação de águas pluviais no posto de bombeiros da Zona Sul.

PAUTAS

PAUTA DE VALORES N.º 001/2007

JARDIM MONTECATINI
Localização :Lote nº 55/56-A da Gleba Ribeirão Lindóia
BR-369- Saída para Ibiporã
Solicitação : Processo nº 57794/2006

Quadra	Lotes	Valor / m²
A	01 a 18	R\$ 40,00
B	01 a 25	R\$ 30,00

C	01 a 41	R\$ 30,00
D	01 a 43	R\$ 30,00
E	01 a 43	R\$ 30,00
F	01 a 43	R\$ 30,00
G	1 a 8 e 10 a 27	R\$ 30,00
G	9	R\$ 20,00
H	1 a 31	R\$ 30,00
I	1 a 47	R\$ 30,00
J	1 a 13	R\$ 30,00
	Praça 1	R\$ 20,00
	Praça 2	R\$ 15,00
	Praça 3	R\$ 20,00
	E.L.U.P.	R\$ 15,00
	Faixa de Servidão	R\$ 15,00

A base para aprovação da Pauta de Valores é a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 8.672, de 22/12/2001, bem como os loteamentos vizinhos com infra-estrutura e características semelhantes, e/ou valores de comercialização dos lotes. Os valores expressos estão sujeitos a alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.

Londrina, 4 de janeiro de 2007. José Luiz Bugliani - Matrícula 11.533-9, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3, Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4, Fabiano Nakanishi - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária.

PAUTA DE VALORES Nº 002/2007

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 22-A, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 22 DA CHÁCARA MUSSASHINO, GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ

Localização : Lote nº 22-A, subdivisão do lote 22 da Chácara Mussashino
Rua Sebastião A. S. Callero esquina com a Rua das Petúnias Solicitação : CI nº 003/2007- Gerência de Cadastro Imobiliário

Quadra	Lotes	Valor / m²
Única	01 a 10	R\$ 60,00

A base para aprovação da Pauta de Valores é a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 8.672, de 22/12/2001, bem como os loteamentos vizinhos com infra-estrutura e características semelhantes, e/ou valores de comercialização dos lotes. Os valores expressos estão sujeitos a alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.

Londrina, 24 de janeiro de 2007. José Luiz Bugliani - Matrícula 11.533-9, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula

13.853-3, Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4, Fabiano Nakanishi - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária.

PAUTA DE VALORES Nº 003/2007

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA BELLA

Localização : Chácara 42/43 da Gleba Rib. Cambé
Frente p/ Rua Madre Henriqueta Dominici
Fundos p/ Rua Sebastião A.S. Callero
Solicitação : Processo nº 8.517/2007

Quadra	Lotes	Valor / m²
Única	01 a 29	R\$ 85,00
	Área de uso comum	R\$ 85,00

A base para aprovação da Pauta de Valores é a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 8.672, de 22/12/2001, bem como os loteamentos vizinhos com infra-estrutura e características semelhantes, e/ou valores de comercialização dos lotes. Os valores expressos estão sujeitos a alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.

Londrina, 5 de fevereiro de 2007. José Luiz Bugliani - Matrícula 11.533-9, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3, Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4, Fabiano Nakanishi - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária.

PAUTA DE VALORES Nº 004/2007

GUANABARA PARQUE BOULEVARD

Localização : Lote Z, subd. Fazenda Palhano
Av. Madre Leonia Milito c/ Av. Airton Sena
Solicitação : Processo nº 3.431/2007

Quadra	Lotes	Valor / m²
I	01 e 02	R\$ 300,00
I	3	R\$ 200,00
II	01 a 04	R\$ 200,00
III	1	R\$ 300,00
III	02 a 10	R\$ 200,00

A base para aprovação da Pauta de Valores é a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei nº 8.672, de 22/12/2001, bem como os loteamentos vizinhos com infra-estrutura e características semelhantes, e/ou valores de comercialização dos lotes. Os valores expressos estão sujeitos a alterações, quando necessárias e devidamente justificadas.

Londrina, 8 de fevereiro de 2007. José Luiz Bugliani - Matrícula 11.533-9, Guerino de Oliveira Bedendo - Matrícula 13.853-3, Deoclécio Moraes Silva Filho - Matrícula 12.368-4,

Fabiano Nakanishi - Gerente de Fiscalização e Avaliação Imobiliária.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº15/07

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L. e o parecer do Setor de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de autorização de funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MAGISTER – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, localizada à Rua Ucrânia, 145, 175 e 189 – Jardim Igapó, Município de Londrina, mantida por O GOLFINHO COMPLEXO EDUCACIONAL S/C LTDA.

§ 1º – A Resolução nº 2663 de 18/05/93 - SEED autorizou o funcionamento da referida Instituição.

§ 2º – A presente resolução tem validade a partir do início do ano letivo de 2007 e é concedida até o final do ano de 2009 com atendimento a crianças de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

§ 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de fevereiro de 2007.
Carmen Lucia Baccaro Sposti - Secretária de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 16/07

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L. e o parecer do Setor de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de autorização de funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, localizado à Rua da Lapa, 11 – Jardim Higienópolis, Município de Londrina, mantida pela PRIMEIROS PASSOS S/S LTDA.

§ 1º – A Resolução nº 2067 DE 18/06/97 - SEED autorizou o funcionamento da referida Instituição.

§ 2º – A presente resolução é retroativa ao final do ano de 2005 e é concedida até o final do ano de 2008 com atendimento a crianças de até 6 (seis) anos.

§ 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de fevereiro de 2007.
Carmen Lucia Baccaro Sposti - Secretária de Educação.

RESOLUÇÃO Nº17/07

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L. e o parecer do Setor de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de autorização de funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INSTITUTO PEDAGÓGICO DA CRIANÇA - IPC, localizado à Rua Grajaú, 339 – Vila Nova, Município de Londrina, mantida por PIOCOPPI & PIOCOPPI S/C LTDA.

§ 1º – A Resolução nº 3792 DE 03/11/1992 - SEED autorizou o funcionamento da referida Instituição.

§ 2º – A presente resolução é retroativa ao início do ano de 2006 e é concedida até o final do ano de 2008 com atendimento a crianças de até 6 (seis) anos.

§ 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de fevereiro de 2007.
Carmen Lucia Baccaro Sposti - Secretária de Educação.

RESOLUÇÃO Nº18/07

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/05 do C.M.E.L. e o parecer do Setor de Estrutura e Funcionamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação de autorização de funciona-

mento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATILDE VICENTINI, localizado à Rua Serra da Canastra, 636 – Jardim Bandeirantes, Município de Londrina, mantida pela ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE DE LONDRINA – AICL.

§ 1º – A Resolução nº 3385 DE 08/10/92 - SEED autorizou o funcionamento da referida Instituição.

§ 2º – A presente resolução é retroativa ao início do ano de 2006 e é concedida até o final do ano de 2008 com atendi-

mento a crianças de até 6 (seis) anos.

§ 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, 23 de fevereiro de 2007.
Carmen Lucia Baccaro Sposti - Secretária de Educação.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 24 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.007

A Diretora Superintendente, da Autarquia Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Portaria Interna nº 11 de 29 de janeiro de 2007 no que se refere à nomeação de Maria Jurema Stellati Garcia, para o cargo de Promotor de Saúde Pública, função de Serviço de Medicina Geral.

2) Revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de fevereiro de 2007. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente - Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA INTERNA Nº 26 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

A Diretora Superintendente em exercício, da Autarquia Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina, Estado do Paraná, do Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, Classe Única, na função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, código PPSP01, tabela 10, referência I, do Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais subgrupo de Carreiras de Saúde, da parte permanente do Plano de Cargos e Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei 9337/2004, face à habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 029/2006-DGP/GSAP/AMS, o candidato abaixo relacionado:

Evalmir Evangelista da Silva

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de Fevereiro de 2.007. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente - Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA INTERNA Nº 30 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.007

A Diretora Superintendente, da Autarquia Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Pública, Classe Única, na função de Serviço de Medicina Geral, código PSPU08, tabela 30, referência I, do Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais, Subgrupo de Carreiras da Saúde, da parte permanente do Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei nº 9.337/2004, face à habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 076/2006-DGP/AMS, o candidato abaixo relacionado:

Sérgio Agari Aoki

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de fevereiro de 2007. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente - Autarquia Municipal de Saúde.

PORTARIA INTERNA Nº 31 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.007

A Diretora Superintendente em exercício, da Autarquia Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Londrina, Estado do Paraná, do Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para exercer o cargo de Promotor Plantonista de Saúde Pública, Classe Única, na função de Serviço de Medicina Geral Plantonista, código PPSP01, tabela 10, referencia I, do Grupo de Carreiras de Serviços Essenciais subgrupo de Carreiras de Saúde, da parte permanente do Plano de Cargos e Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, instituído pela Lei 9337/2004, face à habilitação em Concurso Público aberto pelo Edital nº 029/2006-DGP/GSAP/AMS, a candidata abaixo relacionada:

Maria Fernanda Garcia Kagawa

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de fevereiro de 2007. Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente - Autarquia Municipal de Saúde.

EDITAL**EDITAL Nº 001/2007 CMS**

O Prefeito de Londrina, Nedson Micheleti, e a Diretora Super-

intendente da Autarquia Municipal de Saúde, Josemari Sawczuk de Arruda Campos, convidam o Conselho Municipal de Saúde, conselhos regionais e locais de saúde e demais lideranças, para participarem de Audiência Pública para prestação de contas do Sistema Único de Saúde, referente ao 4º trimestre de 2006. Tendo como pauta:

8h00 – Abertura;

8h30 - Relatório Financeiro (Diretoria Financeira);

9h00 - Relatório de produção dos serviços contratados/conveniados ao SUS e dos serviços de assistência próprios da Secretaria Municipal de Saúde (Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação);

9h30 – Prestação de contas da Autarquia Municipal de Saúde;

1. Diretoria de Ações em Saúde

2. Diretoria de Serviços Especiais em Saúde

3. Diretoria de Epidemiologia e Informações em Saúde

4. Diretoria de Saúde Ambiental

10h00 – Intervalo

10h15 – Análise (Dra. Josemari Sawczuk de Arruda Campos)

11h00 – Debate;

11h30 – Encerramento.

Data: 28 de fevereiro de 2007

Horário: 8h00 às 12h00

Local: Câmara Municipal de Londrina

Josemari Sawczuk de Arruda Campos - Diretora Superintendente - A.M.S.

CAAPSML**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA****EXTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2007.**

DISPENSA Nº 0021/2007, ART. 24, IV, L. 8666/93.

OBJETO: Aquisição emergencial para material de cirurgia para Caapsml -

CONTRATADO: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

VALOR: R\$ 4.169,96.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2007.

DISPENSA Nº 0029/2007, ART. 24, IV, L. 8666/93.

OBJETO: Aquisição emergencial para material de cirurgia para Caapsml -

CONTRATADO: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

VALOR: R\$ 628,50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2007.

DISPENSA Nº 0030/2007, ART. 24, IV, L. 8666/93.

OBJETO: Aquisição emergencial para material de cirurgia para Caapsml -

CONTRATADO: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.800,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2007.

DISPENSA Nº 0024/2007, ART. 24, IV, L. 8666/93.

OBJETO: Aquisição emergencial para material de cirurgia para Caapsml -

CONTRATADO: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

VALOR: R\$ 1.300,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0035/2007.

DISPENSA N.º 0022/2007, ART. 24, IV, L. 8666/93.
 OBJETO: Aquisição emergencial para material de cirurgia para Caapsml -
 CONTRATADO: ARTHRON COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.
 VALOR: R\$ 756,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0462/2006.

DISPENSA N.º 0139/2007, ART. 24, X, L. 8666/93.
 OBJETO: Locação de imóvel para sediar Unidade de

Saúde Centro – PSF – Av. São Paulo, 702 -
 CONTRATADA: Iracema Felipe de Souza Grossi. Vi-
 gência: 36 meses.
 VALOR/Mês: R\$ 2.000,00.

Convênio -

OBJETO: Execução de ações na área de obstetrícia referente ao parto de alto risco -
 CONVENIADO: Sociedade Evangélica Beneficente de Londrina.
 Vigência: 12 meses.
 Repasse/Mês: R\$ 16.000,00.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATOS

CONTRATO n.º 011/2006.

ORIGEM: Inexigibilidade n.º 003/2006, Processo Administrativo n.º 040/2006.

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA.

OBJETO: a administração do Fundo de Urbanização de Londrina e a fiscalização e policiamento do trânsito, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as diretrizes e normas a serem estabelecidas pelo Plano Diretor, aprovado mediante Lei, para o desenvolvimento municipal.

REMUNERAÇÃO: percentual de 6% (seis por cento) dos recursos recolhidos à conta do Fundo de Urbanização de Londrina e pelos serviços efetivamente prestados na fiscalização e policiamento do trânsito, de acordo com a Lei Municipal n.º 5496 de 27 de julho de 1993.

RECURSO FINANCEIRO: Fundo de Urbanização de Londrina.

VIGÊNCIA: 60 (sesenta) meses da data de assinatura do contrato.

Londrina, 4 de dezembro de 2006. CMTU-LD: Francisco Carlos Moreno/Diretor-Presidente e Antonio Carlos Kasprovicz/ Diretor Administrativo-Financeiro; PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA: Nedson Luiz Micheleti/Prefeito Municipal.

CONTRATO n.º 004/2007.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 004/2007-CMTU-LD, Processo Administrativo n.º 008/2007-CMTU-LD.

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e RMG ALARME MONITORADO LTDA

OBJETO: serviços de vigilância monitorada, por sistema de segurança eletrônico de alarme interligado, no prédio sede da CMTU-LD, localizado na rua Professor João Cândido, 1.213, centro, no prédio anexo a Sede da Companhia (Diretoria de Trânsito, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek e no prédio do almoxarifado, localizado na Rua Don João VI, 705, Bairro Aeroporto, compreendendo a utilização de dispositivos eletro-eletrônicos e pessoal durante 24 (vinte e quatro) horas diárias.

PREÇO MENSAL: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensais.

RECURSO FINANCEIRO: Próprios da CMTU-LD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2007. CMTU-LD: Francisco Carlos Moreno/Diretor-Presidente e Antonio Carlos Kasprovicz/ Diretor Administrativo-Financeiro; RMG ALARME MONITORADO LTDA-ME: Rosi Mary Lopes/ Procuradora.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2004 -

Processo Administrativo N.º 003/2004

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e Damovo do Brasil S/A.;
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo contratual por um período de 12(doze)meses, a partir de seu vencimento, e o reajuste do preço, com base na variação do IGP-M;

Londrina, 22 de fevereiro de 2007. CMTU: Francisco Carlos Moreno/Diretor-Presidente e Antonio Carlos Kasprovicz/ Diretor Administrativo Financeiro; Damovo do Brasil S/A: Alexandre Yamagushi Acosta/Diretor Regional-PR e Nelson Luiz Mingoranci/Assessor Dept.

de Contratos.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2007-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2007 aos 27 de fevereiro de 2007, tornamos pública, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor/prestador de serviço, conforme segue:

ITEM 1 – Coluna 02 bocas, em aço galvanizado a fogo, 114 mm x 4,75mm de espessura x 6000mm de comprimento, com 2 aletas antigiro na extremidade, com 12 parafusos de ½” x 1 ½” para fixar braço, 02 furos de 32mm para instalação de porta-focos repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com perfuração de 50mm para entrada e saída de cabo.

Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 600,00	Lisy	5
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	2º	R\$ 640,00	Fokus	5

ITEM 2 – Coluna 01 boca, em aço galvanizado a fogo, 114 mm x 4,75mm de espessura x 6000mm de comprimento, com 2 aletas antigiro na extremidade, com 08 parafusos de ½” x 1 ½” para fixar braço, 02 furos de 32mm para instalação de porta-focos repetidor, perfuração 50mm para instalação subterrânea, 02 furos de 32mm para instalação aérea, dispositivo para instalação de controlador com perfuração de 50mm para entrada e saída de cabo.

Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 540,00	Fokus	5
Cunha & Castro Ltda	2º	R\$ 560,00	Lisy	5

ITEM 3 - Contactor 3TF4022 com 3 contatos principais e 04 contatos auxiliares 2NA + 2NF, 127v

Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 83,00	Siemens	20

ITEM 4 - Contactor 3TF4222 com 3 contatos principais e 04 contatos auxiliares 2NA + 2NF, 127v

Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 98,25	Siemens	20

ITEM 5 - Programador micro 45 segundos, completo e com motor 127v, com 12 opções de ligações.				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 500,00	Coel	10

ITEM 6 - Programador micro 60 segundos, completo e com motor 127v, com 12 opções de ligações				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 500,00	Coel	10

ITEM 7 - Lâmpada incandescente filamento reforçado, anti- vibratória, 100w x 127v, vida útil de 2000 (duas mil) horas				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 400	Osram	3000

ITEM 8 - Lâmpada incandescente filamento reforçado, anti- vibratória, 60w x 127v, vida útil de 2000 (duas mil) horas				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 3,50	Osram	1000

ITEM 9 - Lâmpada incandescente filamento reforçado, anti- vibratória, 100w x 220v, vida útil de 2000 (duas mil) horas				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 4,00	Osram	1500

ITEM 10 Lâmpada incandescente filamento reforçado, anti- vibratória. 60w x 220v, vida útil de 2000 (duas mil) horas				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 3,50	Osram	1000

ITEM 11 - Porta – foco tipo “T”, em alumínio fundido injetado, 4 x 200mm com anteparos de fibra de vidro na cor preto fosco e abraçadeira basculante em alumínio fundido de 101,6mm, com lentes de policarbonato e refletores espelhados, cobre foco em chapa de alumínio na cor preto fosco, fiação interna com acabamento em solda estanho, fiação com espaguete, conector tipo base sindal e lâmpadas anti-vibratórias 127v x 100w.				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 670,00	Fokus	10
Cunha & Castro Ltda	2º	R\$ 680,00	Portal	10

ITEM 12 - Porta foco tipo “I”, em alumínio fundido injetado, 3 x 200mm, com lentes de policarbonato e refletores espelhados, cobre foco em chapa de alumínio na cor preto fosco, fiação interna com acabamento em solda estanho, fiação com espaguete, acompanhado com 02 suportes em alumínio fundido de 144mm e lâmpadas anti-vibratórias 127v x 100w.				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	1º	R\$ 370,00	Fokus	10
Cunha & Castro Ltda	2º	R\$ 380,00	Portal	10

ITEM 13 - Fita de aço inox ½ " 30m				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 61,00	Ag Metal	30

ITEM 14 - Suporte de ferro galvanizado em “U” 3x3x4 cm furo 5x16”, com parafuso sextavado 5/16”, com porca e arruela				
Fornecedor	Ordem	Preço unitário	Marca	Quantidade estimada para fornecimento
	classificatória			
Cunha & Castro Ltda	1º	R\$ 1,60	Lisy	1000
Fokus Brasil Sinal. Viária Ltda.	2º	R\$ 1,70	Fokus	1000

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a CMTU-LD efetuar a aquisição dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.

A CMTU-LD poderá efetuar a aquisição/contratação dos serviços através de outras modalidades licitatórias, ga-

rantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Londrina, 27 de fevereiro de 2007. Francisco Carlos Moreno - Presidente, Antonio Carlos Kasprovicz - Diretor Administrativo-Financeiro.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LISTA TELEFÔNICA OBRIGATÓRIA GRATUITA - LTOG N.º 009-06-FIX;

Processo Administrativo nº 009/2006

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

e TELELISTAS REGIÃO 3 LTDA;

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por um período de 12 meses com início em 23.02.2007 à 22.02.2008.

MODALIDADE: Pregão n.º 004/2006.

Londrina, 2 de fevereiro de 2007. Gabriel Ribeiro de Campos e Bernardo José Pellegrini (SERCOMTEL) Milton Luiz Kelmanson (TELELISTAS).

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO COM ARQUIVO ELETRONICO LONDRINA GRAVAÇÕES LTDA –

Processo de dispensa de licitação nº 1/2007.

CONTRATADA: ARQUIVO ELETRONICO LONDRINA GRAVAÇÕES LTDA

OBJETO: serviço de clipping eletrônico

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.59.00 – Serviço de áudio, vídeo e foto

VALOR: R\$65,00 por reportagem e R\$25,00 por reportagem subsequente

DATA: 7 de fevereiro de 2007.

PRAZO: 1 ano

ASSINATURA: Orlando Bonilha Soares Proença e Noeli Pinheiro da Silva Antão

PML

DECRETO

DECRETO Nº 94 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTA-

DO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo protocolado sob nº 165/2007-CAAPSML,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme demonstrativo constante no Anexo Único, a partir de 1º de março de 2007, a servidora CONCEIÇÃO MARIA MENDES CARDOSO PESSOA FAZOLO, matrícula nº 10.015-3, lotada na Diretoria de Ações em Saúde, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Pública, função Serviço de Medicina em Pediatria, código PSPU10, tabela 30, referência II, nível 71, integrante do Quadro Permanente do Plano de Cargos e Carreiras, instituído pela Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Fica vago o cargo constante no artigo anterior, conforme previsto nos arts. 60, V, e 61, III, da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, e art. 16 da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de fevereiro de 2007. Nedson Luiz Micheleti - Prefeito do Município, Major Adalberto

Pereira da Silva - Secretário de Governo, Jacks Aparecido Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública, Eduardo Tolomeotti - Superintendente da Caapsml.

AVISO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º PG/DGS - 0014/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/DGS - 0067/2007

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e reforma de lonas e toldos.

Após a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º PG/DGS-0014/2007, a Pregoeira designada através da Portaria n.º 1.283 de 01 de novembro de 2006, decidiu:

Considerar a licitação DESERTA, uma vez que não houve apresentação de proposta para o processo licitatório em tela.

Londrina, 14 de fevereiro de 2007. Lílian Soares Gozi - Pregoeira

PML ERRATA

Nas Portarias 011 e 012/2007-AMS, publicadas no Jornal Oficial nº 824, de 01 de fevereiro de 2007, página 63,

onde se lê:

tabela 9

leia-se:

tabela 30.

Nas Portarias 013 e 015/2007-AMS, publicadas no Jornal Oficial nº 826, de 08 de fevereiro de 2007, página 20,

onde se lê:

tabela 9

leia-se:

tabela 30.

Na Portaria 025/2007-AMS, publicada no Jornal Oficial nº 829, de 22 de fevereiro de 2007, página 15,

onde se lê:

tabela 9

leia-se:

tabela 30.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito - Nedson Micheleti/Secretário de Governo - Adalberto da Silva

Jornalista Responsável - Sônia Carvalho - Mtb. 2832 Editoração - Caroline Garcia e Paula Fontes - Secretaria Municipal de Planejamento - Diretoria de Tecnologia da Informação

Impressão - Gráfica e Editora Tamoyo Ltda./REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -

Fone: (43) 3372-4013 - Fax: (43) 3372-4600 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br